



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
EMBM3

Ofício CBMMG/BM3 nº. 360/2024

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Assunto: Instalação de fração destacada Bombeiro Militar no município de Ouro Fino.
Referência: Ofício 2065 (78432914) - resposta ao poder Executivo de Ouro Fino.

Senhor Secretário Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à demanda elencada esclareço que o processo de planejamento para expansão do CBMMG no Estado de Minas Gerais tem como parâmetro inicial a população municipal, sendo as cidades com mais de 30 mil habitantes elegíveis para instalação de uma fração bombeiro militar. O Plano de Comando do CBMMG, atualmente na 5ª ed., prevê a criação de frações operacionais para viabilizar o atendimento à sociedade com maior qualidade e eficiência.

Conforme o último censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de ouro fino possui uma população de 32.094 pessoas^[1] e consta no Plano de Comando do CBMMG como um dos municípios listados para instalação de fração bombeiro militar.

Esclareço a V. Ex.^a que o CBMMG tem mantido contato com o município, sendo que, em oportunidades pretéritas, fora enviado ao Executivo municipal o Ofício 2065 (78432914), informando a situação atual de déficit de pessoal vivenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), inviabilizando o atendimento do pleito no momento.

Nesse contexto, reitero que consta a previsão de instalação de uma fração BM em Ouro Fino e este Comandante está atento às alterações do cenário atual com possibilidade futura de atendimento à solicitação.

Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM
Comandante-Geral

Exmo Senhor
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Palácio Tiradentes
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte
CEP 31630-903

[1] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-fino/panorama>



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 13/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87893643** e o código CRC **C4822A28**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000784/2024-82

SEI nº 87893643

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900